



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 Lote 4 Bloco K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

(61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125-9768 (*WhatsApp*)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

Ofício Circular nº 003/2022 – COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2022.

Aos Senhores e Senhoras Presidentes e Diretores (as) das Entidades Afiliadas à ANSEF Nacional

Assunto: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA PARA O PROCESSO ELEITORAL DA ANSEF NACIONAL e PRAZO FINAL PARA BAIXAR O APP ANSEF NACIONAL

No dia 14/02/2022 a Comissão Eleitoral Nacional participou da Live (reunião virtual) com o Grupo HDI que será responsável pela validação e auditoria do sistema de votação eletrônica.

Na apresentação do como seria essa auditoria, ficou demonstrado que a empresa tem conhecimentos técnicos nessa modalidade. Eles realizarão eleições simuladas através de robôs de automação com a finalidade de certificar o processo de votação até a apuração do pleito.

Para iniciar a empresa solicitou prazos para desenvolver essas atividades e diante de tais necessidades a Comissão eleitoral apresenta os Prazos finais para que os associados possam se cadastrar no APP ANSEF NACIONAL e exercer o seu voto nas próximas eleições:

Até o dia 28/02/2022

- As Regionais Afiliadas deverão apresentar as listas atualizadas dos seus associados.

Até o dia 20/03/2022

- O associado deverá **baixar o aplicativo** (APP ANSEF NACIONAL);
- O associado deverá **atualizar os seus dados** (e-mail e celular); e
- O associado deverá **criar uma senha pessoal**.



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 Lote 4 Bloco K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

(61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125-9768 (WhatsApp)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

Deixamos claro que a partir do dia 21/03/2022 o sistema para votação será lacrado pela empresa de auditoria e aberto somente no dia 23/03/2022, impossibilitando qualquer alteração de dados no cadastro tanto pelo associado quanto a ANSEF NACIONAL.

Algumas Regionais estão enviando as listas de sócios com e-mail e telefone para a atualização no sistema, mas isso não basta para que eles estejam aptos a votar. É de suma importância orientar o associado a baixar o APP, confirmar os seus dados e criar a sua senha pessoal até o dia 20/03/2022, conforme instruções abaixo, pois no dia da votação não será mais possível fazer isso.

- 1) *Baixe o aplicativo ANSEF NACIONAL através do APP STORE, PLAY STORE ou GOOGLE PLAY;*
- 2) *Caso não tenha feito o RECADASTRAMENTO na Área Restrita do site (www.ansef.org.br), responda **SIM** na mensagem e siga as instruções (cadastre uma senha, atualize seu e-mail, telefone e entidade filiada da ANSEF Nacional); e*
- 3) *Acesse o APP novamente e digite o seu CPF e SENHA cadastrados para liberar o acesso ao Aplicativo;*
- 4) *Visando a maior segurança do associado, após salvar as informações, o associado receberá no **prazo máximo de 48 horas**, um e-mail confirmando a liberação do acesso pela ANSEF Nacional.*

Atenciosamente,

IVO PEREIRA DE ARRUDA FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional